



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

PORTARIA Nº 069/2018 08/05/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. JAIR SABINO DA COSTA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, REGIME JURÍDICO "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0068/2018 07/05/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DA SRª. MARCIA APARECIDA CORDOVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora acima citada, protocolado sob. o nº. 0000001618/2018 de 04/05/2018;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica exonerada à pedido a servidora regida sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 07/05/2018, a saber:

NOME	RG	CARGO
Marcia Aparecida Cordova Gomes	17.622.918-8-SSP/SP	Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 07 de maio de 2018

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Jair Sabino da Costa, portador do RG. nº. 21.861.448-2 SSP/SP e CTPS nº. 0015287 – Série 00254-SP, PIS nº. 170.5674.95/3, Referência Salarial "26", na função de Assistente de Arrecadação ISS, para exercer as funções do cargo de Diretor do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente, Referência Salarial "45", em regime jurídico "Comissão", a partir de 08/05/2018, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor acima designado passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "45", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidor municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 3

retroagindo seus efeitos à 08/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prazo: 05/05/2018 a 1º/11/2018 – 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 08 de maio de 2018.

Data: 03/05/2018.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): GAIVOTA CLÍNICA MÉDICA DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA-EPP.

Valor: R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Prazo: 26/04/2018 a 25/10/2018 – 06 (seis) meses.

Data: 26/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CLÍNICA CHABAD MORADIA ASSISTIDA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME.

Valor: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).